



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 1941

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP COM
POSSIBILIDADE DE
ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 10/03/2020**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO (maior percentual de desconto)**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gás oxigênio medicinal para a manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Grandes Rios, para período de 12 (doze) meses. Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 10/03/2020, às 14:00 horas.** O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Grandes Rios, endereço supramencionado. Fone: (043) 3474-1222.

Grandes Rios, 20 de fevereiro de 2020.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP COM
POSSIBILIDADE DE
ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 06/03/2020**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO (maior percentual de desconto)**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para:

Aquisição de refeição pronta completa, tipo “marmitex” tamanho médio e grande, bem como refeição pronta completa, tipo self service para atender as necessidades do Município de Grandes Rios. Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 06/03/2020, às 14:00 horas. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Grandes Rios, endereço supramencionado. Fone: (0XX43) 3474-1222. E-mail: licitacao@grandesrios.pr.gov.br ou no site: <http://177.92.21.170:8090/portalthransparencia/licitacoes>

Grandes Rios, 19 de fevereiro de 2020.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020 PARA EXPLORAÇÃO
DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA FESTIVIDADES DA
2ª EXPOGRIOS – FEIRA AGROPECUÁRIA E DE
EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar o recebimento de envelopes para o **chamamento público** para fins de credenciamento e contratação de pessoa jurídica para realização do evento denominado **“EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA FESTIVIDADES DA 2ª EXPOGRIOS – FEIRA AGROPECUÁRIA E DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR”**, com previsão de ocorrer durante os dias **13, 14 e 15 de dezembro de 2020**, mediante fornecimento de todas as barracas para exploração de venda bebidas, alimentação, entre outros nas festividades durante a 2ª EXPOGRIOS. Os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação e proposta **do dia 21 de fevereiro de 2020 ao dia 06 de março de 2020** na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Avenida Brasil nº 967, Centro, Grandes Rios/PR.

A reunião de abertura dos documentos de habilitação e propostas, conforme especificado no Edital de Chamada pública nº 02/2019 será realizada no dia 09/03/2020 as 09h:00min na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Avenida Brasil nº 967, Centro, Grandes



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 1941

Rios/PR.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@grandesrios.pr.gov.br

Grandes Rios, 20 de fevereiro de 2020.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020 PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO VISANDO A REALIZAÇÃO DA "2ª EXPOGRIOS" EXPOSIÇÃO E FEIRA AGROPECUÁRIA E EQUIPAMENTOS DE GRANDES RIOS

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar o recebimento das doações se dará a partir **das 08:00 horas, do dia 21/02/2020 até as 17:00 horas do dia 13/03/2020**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Avenida Brasil nº 967, centro, Grandes Rios, **CHAMADA PÚBLICA** para a captação de patrocínio visando a realização da **"2ª EXPOGRIOS" Exposição e Feira Agropecuária e Equipamentos de Grandes Rios, a ser realizada nos dias 13, 14 e 15 de março de 2020.**

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. E-mail: licitacao@grandesrios.pr.gov.br

Grandes Rios, 20 de fevereiro de 2020.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 1941

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº02/2020

Súmula: Converte Licença Prêmio em pecúnia a servidor efetivo da Câmara Municipal de Grandes Rios e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Rogerio Aparecido Pirollo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e de acordo com o art. 113, § 4º da Lei Municipal nº1069/2018:

RESOLVE

Art. 1º - Converter licença Prêmio de efetivo exercício em pecúnia de 03 (três) meses ao servidor Efetivo da Câmara Municipal de Grandes Rios Ivanovis Jose Ricieri dos Santos, nos termos do art. 113, § 4º da Lei Municipal nº 1069/2018 que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e salários da Câmara Municipal de Grandes Rios, sendo o benefício pago no mês de fevereiro de 2020, referente aos períodos 19 de fevereiro de 2014 a 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2º- O pagamento será realizado em parcela única, correspondendo a três vezes o valor do vencimento do servidor.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 20 de fevereiro de 2020.

Rogerio Aparecido Pirollo
PRESIDENTE

Portaria nº03/2020

Súmula: Converte Licença Prêmio em pecúnia a servidor efetivo da Câmara Municipal de Grandes Rios e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Rogerio Aparecido Pirollo, no uso de suas atribuições legais que lhes

são conferidas por lei e de acordo com o art. 113, § 4º da Lei Municipal nº1069/2018:

RESOLVE

Art. 1º - Converter licença Prêmio de efetivo exercício em pecúnia de 03 (três) meses a servidora Efetiva da Câmara Municipal de Grandes Rios Elizangela da Silva Tassi, nos termos do art. 113, § 4º da Lei Municipal nº 1069/2018 que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e salários da Câmara Municipal de Grandes Rios, sendo o benefício pago no mês de fevereiro de 2020, referente aos períodos 19 de fevereiro de 2014 a 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2º- O pagamento será realizado em parcela única, correspondendo a três vezes o valor do vencimento do servidor.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 20 de fevereiro de 2020.

Rogerio Aparecido Pirollo
PRESIDENTE